

**reestrutura**  
administração judicial e gerenciamento de crise



**Administrador Judicial:** João Glicério de Oliveira Filho

**Processo N°:** 8043542-45.2022.8.05.0001

**Recuperanda:** Marenostum Consultoria e Assistência Marítima Ltda

---

## Sumário

<b>1.0</b> Considerações Iniciais.....	02
<b>2.0</b> Andamento do Processo .....	03
<b>3.0</b> Análise Financeira .....	04
<b>3.1</b> Balanço Patrimonial / Balancete / DRE .....	07
<b>3.2</b> Fluxo de Caixa.....	07
<b>4.0</b> Níveis de Emprego.....	08
<b>5.0</b> Tributos.....	09
<b>6.0</b> Encerramento.....	10

## **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DE SALVADOR – BAHIA.**

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, em que estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, o Sr. **JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO**, OAB-BA 18.943, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da **Marenostum Consultoria e Assistência Marítima Ltda**, sob número 8043542-45.2022.8.05.0001, vem, por meio do presente, apresentar seu Relatório de Atividades Mensais da Recuperanda. As informações aqui prestadas baseiam-se, sobretudo, em documentos contábeis, gerenciais e financeiros fornecidos pela Recuperanda, análise do processo de recuperação, objeções, impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos e, ainda, dos elementos técnicos apresentados pela devedora. A Recuperanda forneceu dados de fechamentos contábeis até 30/11/2022, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório em forma de índices e análises, entretanto os mesmos não foram submetidas à revisão de auditoria independente.

Frisa-se que algumas informações e documentos dos meses de 07/2022 a 11/2022 não foram enviadas para esta Administração Judicial, conforme será pontuado no relatório. Desta forma, reiteramos a necessidade mensal de informações e documentos da Recuperanda para a elaboração do RMA.

### **1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Em cumprimento da Lei nº 11.101/2005, art. 51-A, onde se estabelece a necessidade de apresentação de relatórios da Recuperanda ao Juízo, este Administrador Judicial apresenta o seu Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda da Marenostum Cons. Ass. Marítima Ltda, processo de número **8043542-45.2022.8.05.0001**.

O trabalho do Administrador Judicial visa dar ao Juízo ciência sobre a real situação operacional da Recuperanda, identificando sua atividade comercial, além de informar acerca da correta documentação necessária para o processo de Recuperação Judicial, a fim de evitar possíveis fraudes no processo.

Dessa forma, o objetivo deste relatório é informar previamente à Vossa Excelência sobre a situação operacional da Recuperanda, assim como informações relevantes para suportar o processo em andamento.

As informações gerenciais e contábeis constantes neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda nos autos do processo, e, ainda, em reunião presencial.

Apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo, e caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório, ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos.

## **2.0 ANDAMENTO DO PROCESSO**

Considerando que a finalidade deste relatório é realizar considerações referentes a questões contábeis e financeiras da Recuperanda, e que no curso deste processo judicial apresentaram-se diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, cabe a este Administrador Judicial apresentar um breve resumo sobre o andamento do processo até 30/06/2022, a fim de auxiliar na compreensão dos envolvidos no processo aqui analisado, conforme se segue.

Em 07/04/2022, a Marenostum Consultoria e Assistência Marítima Ltda requereu, através de ID 190632562, o deferimento do processamento da Recuperação Judicial no valor de R\$ 3.773.684,00.

Em 20/04/2022, através de ID 193679011, o Excelentíssimo Dr. Benício Mascarenhas Neto, Titular da 2ª Vara Empresarial, se declarou suspeito para processar e julgar a demanda.

Na sequência, em 26/04/2022, através de ID 195657777, o Excelentíssimo Dr. Argemiro de Azevedo Dutra, em substituição ao Excelentíssimo Dr. Benício Mascarenhas Neto, nomeou o Dr. João Glicério de Oliveira Filho para realização de Relatório Preliminar de constatação dos requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei Federal 11.101/2005, bem como de regular funcionamento da Requerente, a qual foi devidamente cumprida pelo perito através de ID 196491978.

Em 24/05/2022, por meio de ID 201389264, deferiu-se o processamento da Recuperação Judicial da Marenostum Consultoria e Assistência Marítima Ltda.

Em 13/06/2022, via ID 206490563, o Dr. João Glicério de Oliveira Filho assinou o Termo de Compromisso do administrador Judicial.

ID 210439369, do MM Juízo, arbitrando os honorários do Administrador Judicial em 4%.

Em 23/07/2022, através do ID 217126951 (págs. 1 a 38), a Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial, conforme dispõe a Lei 11.101/05, art. 53 e 54, o qual foi rejeitado por alguns credores, a exemplo do Banco Itaú S.A. e Banco do Brasil S.A., através dos Id's 229692813 e 293164194, respectivamente.

Em 10/11/2022, através de ID 340911767, o Administrador Judicial juntou ao processo o relatório da Recuperanda, conforme dispõe a Lei 11.101/05, art. 51-A, onde consta o fluxo de caixa, balanço da empresa, análise patrimonial e outras informações de igual importância, demonstrando a conjuntura da Recuperanda.

Em 19/11/2022, através do ID nº 296439903, a Recuperanda solicitou a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções para aprovar o novo Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores

### .3.0 ANÁLISE FINANCEIRA

De acordo com os documentos contábeis apresentados, balanços patrimoniais e demonstrativos de resultado do exercício dos anos de 2020 e 2021, além do balancete acumulado de 2022 (30/11), apresentamos as considerações a seguir:

Com relação ao Demonstração do Resultado de Exercício, conforme já observado no RMA anterior, nota-se expressiva redução do faturamento bruto entre os anos de 2020, 2021 e 2022, tornando-se ponto de atenção a ser acompanhado, pois, se projetado até 12/2022, finalizará o ano fiscal corrente com R\$ 11,6 milhões, valor abaixo das expectativas projetadas no RMA anterior (R\$ 12,7 milhões), e bem abaixo do ano de 2021, representando decréscimo de 42%, mesmo patamar de redução de faturamento entre os anos de 2020 e 2021.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022		30/11/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
RECEITA OPER. BRUTA	35.030.361	100%	19.954.816	100%	6.345.240	100%	10.635.398	100%
Deduções da Receita Bruta	6.341.082	18%	3.060.415	15%	843.759	13%	1.400.848	13%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28.689.279	82%	16.894.401	85%	5.501.481	87%	9.234.550	87%

Por outro lado, observa-se na tabela abaixo que que no mês de 06/2022 os custos superavam a receita bruta em 2 pontos percentuais, influenciando diretamente o resultado negativo do período. Entretanto, observando os novos números referentes aos custos 11/2022, comparado com junho do mesmo ano, nota-se uma considerável redução dos custos com consequente melhora na relação custo *versus* receita bruta, tendo uma redução de 17 pontos percentuais, demonstrando melhor eficiência operacional da Recuperanda nos últimos meses.

Novamente destacamos a concentração dos custos na rubrica “despesas com pessoal”, e que pode ser uma das principais justificativas para a apresentação de prejuízo ao longo do ano de 2021 e 2022.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022		30/11/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
RECEITA OPER. BRUTA	35.030.361	100%	19.954.816	100%	6.345.240	100%	10.635.398	100%
Deduções da Receita Bruta	6.341.082	18%	3.060.415	15%	843.759	13%	1.400.848	13%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	28.689.279	82%	16.894.401	85%	5.501.481	87%	9.234.550	87%
(-) CUSTOS	28.351.895	81%	21.230.269	106%	6.453.217	102%	9.070.179	85%
(-) Desp. Pessoal	27.502.682	79%	20.780.663	104%	6.453.217	102%	9.070.179	85%
(-) Outros Custos	849.213	2%	449.606	2%	0	0%	0	0%
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE</b>	<b>126.220</b>	<b>0%</b>	<b>-5.907.391</b>	<b>-30%</b>	<b>-2.071.211</b>	<b>-33%</b>	<b>-1.648.883</b>	<b>-16%</b>
(+/-) Receitas / Despesas Financeiras	0	0%	113.582	1%	79.147	1%	80.661	1%
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>126.220</b>	<b>0%</b>	<b>-5.793.809</b>	<b>-29%</b>	<b>-1.992.064</b>	<b>-31%</b>	<b>-1.568.222</b>	<b>-15%</b>
(+/-) Out.Rec. / Desp. Ñ Operacionais	0	0%	25.375	0%	0	0%	0	0%
<b>LUCRO / PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>126.220</b>	<b>0%</b>	<b>-5.768.434</b>	<b>-16%</b>	<b>-1.992.064</b>	<b>-31%</b>	<b>-1.568.222</b>	<b>-15%</b>

Destacamos, novamente, a redução da rubrica “Deduções da Receita Bruta”, apresentando queda de 5 e 2 pontos percentuais, se comparado como os anos de 2020 e 2021, respectivamente, e mantendo mesmo percentual de 13% nos meses de 06/2022 e 11/2022. Nessa esteira, observa-se que a redução se deu, principalmente, em função da ausência de multas contratuais pagas pela Recuperanda nos anos supracitados e que equivaleram a R\$ 531 mil e R\$ 242 mil, respectivamente, conforme relatado anteriormente.

Com relação aos números de Balanço e Balancete Patrimonial, nota-se que o comportamento dos números do ativo circulante se mantêm estáveis em relação a 06/2022. Destaca-se, mais uma vez, variação de 3 pontos percentuais na subconta “Outros Créditos”, e que representam, em grande parte, os valores referentes a impostos a recuperar, principalmente o INSS a restituir.

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022		30/11/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.568.272</b>	<b>35%</b>	<b>5.462.729</b>	<b>48%</b>	<b>4.062.681</b>	<b>40%</b>	<b>4.920.776</b>	<b>44%</b>
Disponível	3.541.472	23%	2.324.767	20%	582.973	6%	463.478	4%
Clientes	60.419	0%	186.541	2%	346.805	3%	620.407	6%
Outros Créditos / Impostos a Recuperar	1.966.381	13%	2.951.421	26%	3.132.903	31%	3.836.891	34%

Em relação ao ativo não circulante, salienta-se o elevado valor na subconta “Depósitos Judiciais” (R\$ 4.304 mil). No RMA anterior, foi citado que este valor provavelmente se referia a retenção por parte dos clientes, a fim de provisionar futuras rescisões e desmobilizações, ponto a ser esclarecido no próximo RMA. Nesse sentido, destacamos que tal valor se refere, em grande parte (94%) depósito judicial referente a discussão de ISS, conforme balancete de 11/2022.

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022		30/11/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	10.162.405	65%	5.909.097	52%	6.125.267	60%	6.319.033	56%
Outros Créditos (Retenções)	5.777.293	37%	1.600.420	14%	1.283.590	13%	1.444.748	13%
Sócios / Administradores	0	0%	0	0%	295.035	3%	328.150	3%
Depósitos Judiciais	4.072.766	26%	4.072.766	36%	4.304.020	42%	4.314.750	38%
Investimentos	130.495	1%	54.061	0%	54.061	1%	43.336	0%
Imobilizado / Intangível	667.066	4%	667.065	6%	673.954	7%	673.953	6%
Depreciações	-485.215	-3%	-485.215	-4%	-485.393	-5%	-485.904	-4%
<b>ATIVO TOTAL</b>	15.730.677	100%	11.371.826	100%	10.187.948	100%	11.239.809	100%

Com relação as contas do passivo, não observamos alteração relevante no comportamento das subcontas, verificando-se que suas obrigações continuam concentradas no curto prazo, mais especificamente nas subcontas "Empréstimos e Financiamentos" e "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias", que juntas perfazem 76% e 90% de todo o comprometimento obrigacional da Recuperanda nos anos de 2021 e 2022. Nota-se, ainda, número relevante de "Empréstimos e Financiamentos" no passivo de longo prazo equivalente a R\$ 1,9 milhão.

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022		30/11/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	6.648.431	42%	9.064.604	80%	11.942.446	98%	12.529.946	98%
Empréstimos e Financiamentos	1.437.604	9%	3.096.590	27%	3.737.589	31%	3.967.726	31%
Fornecedores	39.433	0%	256.225	2%	139.785	1%	171.282	1%
Obrig. Tributárias	736.876	5%	444.414	4%	725.117	6%	763.261	6%
Obrig. Trabalhistas e Previdenciárias	4.434.518	28%	5.568.656	49%	7.333.030	60%	7.616.796	59%
Outras Obrigações	0	0%	-301.281	-3%	6.925	0%	10.881	0%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	2.989.223	19%	1.989.620	17%	2.214.394	18%	2.254.913	18%
Empréstimos e Financiamentos	2.989.223	19%	1.989.620	17%	1.902.833	16%	1.943.352	15%
Parcelamentos	0	0%	0	0%	311.561	3%	311.561	2%

Destaca-se, novamente, o Patrimônio Líquido negativo em 2022, alcançando a monta de R\$ 1,9 milhão até 30/11/2022, resultado dos elevados prejuízos acumulados nos anos de 2020, 2021 e 2022.

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022		30/11/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	6.093.022	39%	317.602	3%	-1.976.829	-16%	-1.976.829	-15%
Cap. Social	2.300.000	15%	2.300.000	20%	2.300.000	19%	2.300.000	18%
Reservas	3.947.570	25%	3.947.570	35%	0	0%	0	0%
<b>LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	-154.548	-1%	-5.929.968	-52%	-4.276.829	-35%	-4.276.829	-33%
<b>PASSIVO TOTAL</b>	15.730.676	100%	11.371.826	100%	12.180.011	100%	12.808.030	100%

### 3.1 BALANÇO PATRIMONIAL / BALANCETE / DRE

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.568.272</b>	<b>35%</b>	<b>5.462.729</b>	<b>48%</b>	<b>4.062.681</b>	<b>40%</b>
Disponível	3.541.472	23%	2.324.767	20%	582.973	6%
Clientes	60.419	0%	186.541	2%	346.805	3%
Outros Créditos / Impostos a Recuperar	1.966.381	13%	2.951.421	26%	3.132.903	31%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.162.405</b>	<b>65%</b>	<b>5.909.097</b>	<b>52%</b>	<b>6.125.267</b>	<b>60%</b>
Outros Créditos (Retenções)	5.777.293	37%	1.600.420	14%	1.283.590	13%
Sócios / Administradores	0	0%	0	0%	295.035	3%
Depósitos Judiciais	4.072.766	26%	4.072.766	36%	4.304.020	42%
investimentos	130.495	1%	54.061	0%	54.061	1%
Imobilizado / Intangível	667.066	4%	667.065	6%	673.954	7%
Depreciações	-485.215	-3%	-485.215	-4%	-485.393	-5%
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>15.730.677</b>	<b>100%</b>	<b>11.371.826</b>	<b>100%</b>	<b>10.187.948</b>	<b>100%</b>

BALANÇO / BALANCETE PATRIMONIAL	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022		30/11/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.648.431</b>	<b>42%</b>	<b>9.064.604</b>	<b>80%</b>	<b>11.942.446</b>	<b>98%</b>	<b>12.529.946</b>	<b>98%</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.437.604	9%	3.096.590	27%	3.737.589	31%	3.967.726	31%
Fornecedores	39.433	0%	256.225	2%	139.785	1%	171.282	1%
Obrig. Tributárias	736.876	5%	444.414	4%	725.117	6%	763.261	6%
Obrig. Trabalhistas e Previdenciárias	4.434.518	28%	5.568.656	49%	7.333.030	60%	7.616.796	59%
Outras Obrigações	0	0%	-301.281	-3%	6.925	0%	10.881	0%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.989.223</b>	<b>19%</b>	<b>1.989.620</b>	<b>17%</b>	<b>2.214.394</b>	<b>18%</b>	<b>2.254.913</b>	<b>18%</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.989.223	19%	1.989.620	17%	1.902.833	16%	1.943.352	15%
Parcelamentos	0	0%	0	0%	311.561	3%	311.561	2%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.093.022</b>	<b>39%</b>	<b>317.602</b>	<b>3%</b>	<b>-1.976.829</b>	<b>-16%</b>	<b>-1.976.829</b>	<b>-15%</b>
Cap. Social	2.300.000	15%	2.300.000	20%	2.300.000	19%	2.300.000	18%
Reservas	3.947.570	25%	3.947.570	35%	0	0%	0	0%
<b>LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-154.548</b>	<b>-1%</b>	<b>-5.929.968</b>	<b>-52%</b>	<b>-4.276.829</b>	<b>-35%</b>	<b>-4.276.829</b>	<b>-33%</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>15.730.676</b>	<b>100%</b>	<b>11.371.826</b>	<b>100%</b>	<b>12.180.011</b>	<b>100%</b>	<b>12.808.030</b>	<b>100%</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31/12/2020		31/12/2021		30/06/2022		30/11/2022	
	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV	R\$ MIL	AV
<b>RECEITA OPER. BRUTA</b>	<b>35.030.361</b>	<b>100%</b>	<b>19.954.816</b>	<b>100%</b>	<b>6.345.240</b>	<b>100%</b>	<b>10.635.398</b>	<b>100%</b>
Deduções da Receita Bruta	6.341.082	18%	3.060.415	15%	843.759	13%	1.400.848	13%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>28.689.279</b>	<b>82%</b>	<b>16.894.401</b>	<b>85%</b>	<b>5.501.481</b>	<b>87%</b>	<b>9.234.550</b>	<b>87%</b>
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>28.351.895</b>	<b>81%</b>	<b>21.230.269</b>	<b>106%</b>	<b>6.453.217</b>	<b>102%</b>	<b>9.070.179</b>	<b>85%</b>
(-) Desp. Pessoal	27.502.682	79%	20.780.663	104%	6.453.217	102%	9.070.179	85%
(-) Outros Custos	849.213	2%	449.606	2%	0	0%	0	0%
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE</b>	<b>126.220</b>	<b>0%</b>	<b>-5.907.391</b>	<b>-30%</b>	<b>-2.071.211</b>	<b>-33%</b>	<b>-1.648.883</b>	<b>-16%</b>
(+/-) Receitas / Despesas Financeiras	0	0%	113.582	1%	79.147	1%	80.661	1%
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>126.220</b>	<b>0%</b>	<b>-5.793.809</b>	<b>-29%</b>	<b>-1.992.064</b>	<b>-31%</b>	<b>-1.568.222</b>	<b>-15%</b>
(+/-) Out.Rec. / Desp. Ñ Operacionais	0	0%	25.375	0%	0	0%	0	0%
<b>LUCRO / PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b>126.220</b>	<b>0%</b>	<b>-5.768.434</b>	<b>-16%</b>	<b>-1.992.064</b>	<b>-31%</b>	<b>-1.568.222</b>	<b>-15%</b>

### 3.2 FLUXO DE CAIXA

Com relação ao Fluxo de Caixa, infelizmente não recebemos novas informações a partir do mês de julho de 2022, fato que impossibilita a análise da ferramenta supracitada, mas esperamos que seja apresentada no próximo RMA.

Entretanto, em função da importância desta ferramenta, reiteramos a análise do Fluxo de Caixa do RMA de 06/2022. Nesse sentido, observa-se concentração de recebimento no primeiro trimestre de 2022, com média de R\$ 1,1 milhão, mas elevada retração nos três meses seguintes, com média de R\$ 384 mil, fato que representa redução de 68% no período. Outro ponto de destaque se refere ao total de obrigações cumpridas

pela Recuperanda e que ultrapassam, em quase todos os meses, o valor da receitas obtidas, demonstrando claramente um descasamento no Fluxo de Caixa de R\$ 1,8 milhão.

CATEGORIAS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	Total
<b>Total de Recebimentos</b>	<b>1.612.909,94</b>	<b>1.006.199,96</b>	<b>936.452,60</b>	<b>283.248,46</b>	<b>577.415,42</b>	<b>291.804,98</b>	<b>4.708.031,36</b>
3.01 Receitas de Vendas e de Serviços	1.612.909,94	1.006.149,39	936.452,60	283.248,46	575.700,99	291.425,08	4.705.886,46
Receitas de Serviços	1.612.909,94	1.006.149,39	936.452,60	283.248,46	575.700,99	291.425,08	4.705.886,46
3.03 Outras Receitas e Entradas	0	50,57	0	0	1.714,43	379,9	2.144,90
<b>Total de Pagamentos</b>	<b>-1.721.151,17</b>	<b>-1.341.607,14</b>	<b>-1.828.712,67</b>	<b>-743.950,38</b>	<b>-469.230,51</b>	<b>-484.729,18</b>	<b>-6.589.381,05</b>
4.01 Impostos sobre Vendas e sobre Serviços	-35.847,29	-5.943,54	-39.447,88	-27.773,44	-13.732,66	-13.737,77	-136.482,58
4.02 Despesas com Vendas e Serviços	-1.735,16	-135,07	-135,16	-3.793,06	0	0	-5.798,45
4.03 Despesas com Salários e Encargos	-1.140.362,84	-1.089.546,53	-1.353.468,25	-420.817,94	-297.345,89	-300.360,19	-4.601.901,64
4.04 Despesas com Colaboradores	-429.262,40	-122.459,44	-321.041,29	-150.652,74	-68.665,05	-78.442,73	-1.170.523,65
4.05 Despesas Administrativas	-102.479,82	-109.807,06	-97.443,19	-122.592,93	-68.226,52	-73.604,44	-574.153,96
4.07 Despesas com Imóvel	-3.835,53	-4.238,31	-4.846,01	-4.162,84	-4.256,44	-4.736,43	-26.075,56
4.08 Despesas com Veículos	-9	0	0	-710,4	-419,4	0	-1.138,80
4.10 Despesas Financeiras	-39,25	-39,25	-39,25	-165,49	-39,25	-39,25	-361,74
4.11 Outras Despesas	0	-700	-6.000,00	-6.700,00	-9.543,86	-6.700,00	-29.643,86
5.01 Bens Imobilizados da Empresa	-7.579,88	-8.737,94	-6.291,64	-6.581,54	-7.001,44	-7.108,37	-43.300,81
<b>Geração de Caixa do Período</b>	<b>-108.241,23</b>	<b>-335.407,18</b>	<b>-892.260,07</b>	<b>-460.701,92</b>	<b>108.184,91</b>	<b>-192.924,20</b>	<b>-1.881.349,69</b>
Transferência de Entrada	1.870.820,25	626.849,06	1.664.990,18	440.574,75	7.433,79	6.676,82	4.617.344,85
Transferência de Saída	-1.870.820,25	-626.849,06	-1.664.990,18	-440.574,75	-7.433,79	-6.676,82	-4.617.344,85

Assim, considerando o elevado valor deficitário no fluxo de caixa, solicitamos à Recuperanda maiores explicações acerca deste descasamento, informando, inclusive, de que forma foram cumpridas essas obrigações, e se, de fato, estes valores foram pagos ou se ainda encontram-se inadimplentes.

Nesse sentido, há de se destacar que grande parte destes desembolsos estão concentrados em despesas com pessoal (salários e encargos), representando um total de R\$ 4,6 milhões no período (01/2022 a 06/2022), valor equivalente a 70% de todo desembolso realizado. Contudo, importa frisar que a Recuperanda atua no segmento de agenciamento marítimo e portuário, fato que justifica que seus custos e despesas estejam concentrados nos recursos humanos.

#### 4.0 NÍVEIS DE EMPREGO

Considerando-se que o principal motivo da Recuperação Judicial é a superação da crise e, por consequência, a preservação da atividade econômica, mantendo os postos de trabalho e pagamento aos credores, promovendo a função social da empresa e o estímulo da sua atividade, apresentamos abaixo um quadro resumo das movimentações da Recuperanda a partir do mês da distribuição da Recuperação Judicial. Saliemos que os números apresentados têm como base as Guias de Recolhimento de FGTS, INSS, entre outros, documentos oficiais de declarações de movimentações de funcionários nas empresas, além de relatórios da própria Recuperanda.

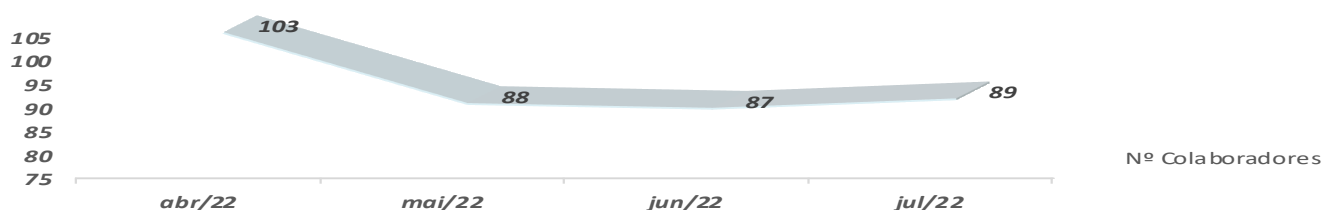


		abr/20	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
<b>Nº Colaboradores</b>		103	88	87	89	-	-	-	-
<b>FGTS</b>	A Recolher	33.889	18.654	19.606	45.344	19.200	19.203	19.485	18.305
	Recolhido	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>INSS</b>	A Recolher	98.109	89.566	93.675	99.541	-	-	-	-
	Recolhido	-	-	-	987	-	-	-	-
<b>Folha</b>	-	284.867	259.456	271.354	288.356	-	-	-	-

Nesse sentido, percebe-se que houve redução de 15% no número de colaboradores entre os meses de 04/2022 a 05/2022, tendo se estabilizado até o mês de 07/2022. Contudo, conforme já informado anteriormente, este é um movimento que tende a ser resultado da reestruturação de empresas em Recuperação Judicial, justamente para que se possa adequar custos e despesas na nova realidade de faturamento da Recuperanda.

Com relação aos encargos trabalhistas, observa-se relevante crescimento no recolhimento de FGTS no mês de 07/2022, fator resultante das rescisões ocorridas no período, e que perfazem 58% (R\$ 26.143) de todo FGTS de 07/2022 (R\$ 45.344). Já com relação ao INSS, observa-se que os valores a serem recolhidos permanecem estáveis. Entretanto, em relação aos dois encargos trabalhistas, esta Administração Judicial não recebeu os comprovantes de pagamento dos números supracitados, nem tão pouco informações sobre número de colaboradores e valores referente ao pagamento da folha salarial. Desta forma, aproveitamos para reiterar a necessidade de envio mensal das guias de recolhimentos e seus respectivos comprovantes de pagamento, ou ponderações sobre a inadimplência.

### Número de Colaboradores



## 5.0 TRIBUTOS (IRPJ, PIS, COFINS)

Conforme determina o art. 187 do CTN, os tributos não se sujeitam à recuperação judicial, mas, mesmo assim, apresentamos um resumo da situação tributária da Recuperanda, estejam eles adimplentes ou inadimplentes.

Nessa esteira, foram identificados que os principais tributos que recaem sobre a Recuperanda (ISS, PIS e COFINS) não foram devidamente pagos nos meses de abril, maio e junho, havendo pagamentos parciais a partir do mês de 07/2022. Entretanto, conforme apresentado em último RMA, a Marenostum, informou que a inadimplência se dá pelo mesmo motivo do não pagamentos do INSS, ou seja, os tributos supracitados

fazem parte do plano de reestruturação econômico-financeira da empresa e, nesse sentido, estão sendo objeto de negociações específicas com as respectivas Fazendas.

Desta forma, continuaremos informando sobre os pagamentos realizados, ou não, ao longo dos meses supracitados e dos demais meses vindendos.

		abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22
ISS	A Recolher	-	-	-	57.063	34.460	22.038	14.267	
	Recolhido	-	-	-	13.079	321	546	-	-
PIS	A Recolher	-	-	-	-	85.557	84.633	82.181	39.555
	Recolhido	-	-	-	-	15.103	7.794	-	-
COFINS	A Recolher	-	-	-	-	-	-	-	-
	Recolhido	-	-	-	57.062	69.529	35.891	-	-

## 6.0 ENCERRAMENTO

Desde a assinatura dos termos de compromissos pelo AJ, até a data da elaboração deste relatório, tivemos reuniões com a Marenostum, presenciais e por ligações, bem como solicitamos dados e informações, principalmente de natureza financeira e contábil, muitos dos quais estão refletidos neste relatório.

Ressaltamos que além dos procedimentos executados, temos nos mantidos diligentes ao processo, atendendo prontamente a Marenostum e todos os envolvidos, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor do Juízo e de todas as partes envolvidas para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.